João Vasconcelos Barros Rodrigues (1 / 1)
Vereador
Data Assinatura: 14/05/2025
HASH: 727a7aeef1a280377f3c4ee6e9c031f9
BRAGA

EDITAL

Alteração Nº 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 32/2003 – Processo 15/2024/21/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/01/10, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento Nº 32/2003** em nome de Alfredo Marques Rodrigues e Outros respeitante ao prédio sito no Lugar de Calvelo, Lugar de Calvelo de Baixo ou Pedrinhas e Quinta, freguesia de Fraião, União das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a ampliação da área de construção da habitação para 16.095,45 m2; a diminuição da área de construção de atividade económica para 164,80 m2; aumento do número de fogos para 89;

A presente alteração refere-se ao **lote 1** e estabelece o seguinte: alteração do uso da Fração B (Lote 1) de atividade económica (AE) para Habitação (H); alteração do número de fogos do Lote n.º 1 de 17 para 18 fogos; diminuição da área total afeta à atividade económica (AE); aumento da área de construção afeta ao uso de habitação; aumento do número total de fogos para 89. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: ampliação da área de construção da habitação para 2.139,20 m2; diminuição da área de construção de Atividade económica para 164,80 m2; aumento do número de fogos para 17. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 56NSNG3SF796DZ6CF44LM5NDW
Verificação: https://braga.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 1